LEI N° 3375, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: "Denomina de Ginásio Poliesportivo **JUAREZ BRENDLE FILHO**, a quadra poliesportiva localizada no Conjunto Pousada do Sol, neste município e da outras providências".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2311, de 11.05.2009, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - A atual "Quadra poliesportiva", localizada no Conjunto Pousada do Sol, passa a se chamar de "Ginásio Poliesportivo Juarez Brendle Filho".

Art. 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar placa e ou pintura com a nomeação adequada do local.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Dezembro de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal